

Q
Anabela

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 3 DE ABRIL DE 2023

- - Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, na Sociedade Recreativa de A-do-Mourão, Freguesia de S. Tiago dos Velhos, teve lugar uma reunião Ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram vinte e uma horas e trinta e cinco minutos, com a presença dos seguintes vereadores: -

- - Carlos Manuel Jorge Alves-----
- - Sandra Isabel Rebeca Lourenço -----
- - Rute Miriam Soares dos Santos -----
- - Paulo César da Silva Pinto-----
- - Carla Teresa Munhoz Pinheiro-----
- - João Pedro Marquis Garcia Rodrigues -----
- - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques, coadjuvada pela Coordenadora Técnica Ana Isabel Amorim Mendes.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Começou por agradecer à Sociedade Recreativa de A-do-Mourão pela cedência das instalações para a realização desta reunião descentralizada na freguesia de S. Tiago dos Velhos. -----
- - Prestou um agradecimento aos alunos da Escola Profissional Gustave Eiffel, à sua direção, ao corpo docente e a todos os que fazem parte desse universo de forma a que seja permitido realizar esta reunião com transmissão em direto, como já vem sendo habitual nas reuniões descentralizadas. -----
- - Agradeceu a presença do Senhor Presidente e do executivo da Junta de Freguesia de S. Tiago dos Velhos, cumprimentou também os chefes que estão presentes, todos os colaboradores do município e todos os colegas. -----
- - Como é uma reunião descentralizada e como está a ser transmitida em direto, através do Gabinete de Comunicação e Imagem, ir-se-á registar as intervenções do público e depois no final, como é habitual, dará as respostas às questões que forem colocadas em conformidade.-----

Intervenção do Público -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS-----

Recuperação do Moinho de A-do-Mourão-----

- - Referiu que a Junta de Freguesia está a tratar da recuperação do moinho de A-do-Mourão. Foi feito um protocolo com a Sociedade Recreativa de A-do-Mourão de forma a colaborar nessa reparação, não

tem sido fácil arranhar mão de obra para este tipo de trabalhos, mas lá se conseguiu e a reparação já está em andamento.-----

- - Após as obras, o moinho ficará digno de se visitar.-----

Caminho pedestre PR3-----

- - Referiu que se está a elaborar o caminho PR3 de forma a se poder visitar a freguesia que tem locais muito bonitos. O caminho passa pelo Moinho, pela Cascata e pelo Forte da Carvalha. Esta iniciativa irá dignificar a freguesia e vai oferecer opções para as pessoas visitarem a freguesia.-----

Antes da Ordem do Dia-----

TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

Nó rodoviário de acesso entre a A9 e o Cabeço da Rosa-----

- - Referiu que se tem estado a acompanhar o desenvolvimento do projeto do nó rodoviário de acesso entre aquilo que é A9 e o Cabeço da Rosa, é um projeto muito importante para esta zona do território.

- - O projeto já está sinalizado naquilo que são as prioridades de investimento do município no "Documento Estratégico Arruda - 2025" e também já está sinalizado no "PNI - 2030 - Programa Nacional de Investimentos 2030".-----

- - Há três semanas realizaram-se reuniões na IP - Infraestruturas de Portugal com a Senhora Vice-Presidente, recentemente empossada e, inclusivamente, hoje de manhã esteve presente no IMT - Instituto de Mobilidade e dos Transportes Terrestres onde este tema também foi abordado.-----

- - O que está previsto é iniciar-se conversações com a concessionária da autoestrada, neste caso, a Brisa. Da parte da IP e do IMT o que está a ser pensado é que o projeto seja desenvolvido pela concessionária, por isso foi solicitado de imediato uma reunião com a concessionária, que será já amanhã, para se pode avançar com o projeto e avançar com aquilo que é necessário fazer no imediato que é a realização de um estudo de tráfego e que eventualmente deverá ser feito o mais brevemente possível.-----

- - Quando refere que deve ser, eventualmente, o mais brevemente possível, é porque estas questões têm que ser vistas também com a Brisa e com os outros municípios que fazem parte desta *Task Force*, de forma a levar-se por diante este objetivo que é estratégico para esta zona do concelho e, quer o município de Loures quer o município de Vila Franca de Xira, também vão estar envolvidos na definição dos próximos passos a dar.-----

- - Este é um tema que está na ordem do dia, o executivo continua profundamente empenhado para que se possa avançar rapidamente e ter sequência.-----

Orçamento Participativo-----



- - Referiu que no dia trinta e um de março tinha terminado a votação nos projetos apresentados no âmbito do Orçamento Participativo. Agradeceu a participação de todos aqueles que votaram e todos aqueles que se empenharam para apresentar propostas a concurso. -----
- - Foram registadas mil trezentos e cinquenta e cinco votações, sendo que cento e vinte e nove votos foram desconsiderados pela Comissão Técnica que apreciou essa matéria. Assim foram apurados mil duzentos e vinte e seis votos válidos, que foram distribuídos pelas quatro freguesias, na medida em que, como sabem, este ano o Orçamento Participativo era por freguesia.-----
- - Na freguesia de Arranhó, houve duas propostas a concurso, uma que dizia respeito ao Agrupamento 1280 dos Escuteiros de Arranhó e que recolheu trezentos e oitenta e quatro votos, a segunda proposta foi apresentada pela Coletividade de Alcobela de Cima para apoio na remodelação dos sanitários daquela sociedade que obteve quinhentos e vinte e dois votos. -----
- - No que diz respeito à freguesia de Arruda dos Vinhos havia só um projeto de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários que recolheu cento e vinte e quatro votos. -----
- - Na freguesia de Cardosas tinha havido duas propostas, uma para a criação de uma zona de sombreamento no Parque de Merendas junto ao Moinho das Cardosas que obteve quarenta e três votos e uma outra proposta para a criação de um espaço de lazer no exterior da antiga escola de Cardosas apresentado pela Associação Caminhando que obteve setenta e seis votos. -----
- - Na freguesia de S. Tiago dos Velhos, só havia um projeto para atribuição de um apoio para obras de conservação do pavilhão desportivo do Santiago Futebol Clube que obteve setenta e sete votos. ----
- - Estes são os resultados da votação do Orçamento Participativo, o Senhor Vice-Presidente já despachou o edital, e tudo indica que será divulgado durante o dia de amanhã. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VIE-PRESIDENTE -----

Aniversário do Grupo de Forcados Amadores de Arruda dos Vinhos -----

- - Deu os parabéns ao Grupo de Forcados Amadores de Arruda dos Vinhos, que comemoraram quinze anos de existência, e que teve como corolário um treino seguido de almoço com antigos e atuais elementos do grupo, que decorreu na herdada das Covas no Redondo na ganadaria Carlos Falé Filipe. -----
- - Deu os parabéns a quem tão longe leva sempre o nome do município através da cultura popular, neste caso da cultura tauromáquica. -----

Iniciativas desenvolvidas -----

- - Decorreu a segunda edição do projeto "Arruda tem Valor", que mais uma vez foi apresentado um conjunto de projetos desenvolvidos por aqueles que têm feito investigação e produzir conhecimento com a tónica relacionada com o empreendedorismo. -----
- - A apresentação decorreu na Universidade das Gerações, foi muito participativa e já está disponível o e-book respetivo. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 3 de abril de 2023

- - Ao nível do associativismo deu os parabéns ao Clube de Cardosas pelas comemorações do seu quadragésimo quinto aniversário. O Clube também teve a celebração da Primavera que apraz registar com regozijo, porque tiveram bastante sucesso. -----

- - Mais recentemente, o Santiago Futebol Clube também comemorou cinquenta e dois anos de vida, houve um almoço de aniversário e um passeio pedestre. -----

- - Na Freguesia de S. Tiago dos Velhos também decorreu a Procissão do Senhor dos Passos.-----

- - No que diz respeito às atividades desenvolvidas na Galeria Municipal, referiu que houve o Dia Mundial da Poesia e houve formação mais direcionada para a juventude onde esteve presente a Escola Profissional Gustave Eiffel com uma ação intitulada “futuro mais brilhante”. -----

- - No que diz respeito à educação, referiu que vai cumprindo-se o plano anual de atividades com a participação e a ajuda, naquilo que é necessário, do município. Para se ter uma ideia em termos de balanço, até ao passado dia trinta e um de março, o município já colaborou em trinta e sete visitas, dezasseis do Agrupamento, uma do EJAF. Quinze são de visitas dentro do concelho e cinco fora do concelho.-----

- - Deu os parabéns ao Agrupamento de Escolas de Arruda dos Vinhos pelo Programa “Arruda Ciência” que desenvolve, ao longo do ano, várias ações de Astronomia / Programação. Foi desenvolvido o programa “O planetário vai à escola” através da Ciência Viva de Constância. -----

- - Os alunos do quarto ano e os alunos do oitavo participaram numa atividade do circuito de valorização do património. -----

- - Deu os parabéns ao Centro Escolar de S. Tiago dos Velho por ter organizado a Festa da Flor e ao Centro Escolar de Arranhó pela realização do Baile da Primavera.-----

- - Referiu que decorreu uma formação, que muito o orgulha, ao nível da linguagem gestual, a inclusão é importante e necessária e é algo bastante importante para o município. É uma formação que tem sido muito procurada.-----

Orçamento Participativo Jovem -----

- - Em relação ao Orçamento partido participativo jovem há a registar a apresentação de cinco projetos que estarão agora na fase de análise técnica. -----

Agenda Cultural -----

- - Informou que vai decorrer o “Festival Políticas à Parte”, os bilhetes já estão à venda na bilheteira online de forma a poderem ser adquiridos, vai estar presente o Samuel Lúria e o João Afonso, no dia vinte e nove e no dia vinte e cinco, respetivamente.-----

- - Esta agenda terá pela primeira vez, um programa muito especial que é da responsabilidade exclusiva do IPDJ - Instituto Português da Juventude, é uma novidade. -----

- - Durante as férias da Páscoa irão decorrer as “férias radicais” onde já estão inscritos dezanove jovens.



- - No programa de complemento da ação família estão inscritos setenta e um jovens para esta semana, e para a outra semana já estão inscritos cento e dezoito alunos.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO -----

Equipa itinerante nas Juntas de Freguesia-----

- - Referiu que é tempo de fazer uma avaliação do projeto da equipa itinerante do Centro Operacional Municipal que consiste, numa semana por mês, uma equipa do Centro Operacional Municipal ir fazer trabalho descentralizado pelas freguesias com a nuance desses trabalhos serem da responsabilidade das próprias juntas de freguesia. Estas equipas são constituídas por pedreiros, equipas de verdes e outras. E que bom trabalho tem sido feito. -----

- - É verdade que ainda há muitas coisas por fazer, mas muitas já foram feitas, por isso deixou o seu agradecimento a todas as equipas do Centro Operacional Municipal que têm participado neste projeto. Tem que se continuar nesta senda, porque têm que se estar sempre ao serviço de cada uma das freguesias e, por maioria de razão, do concelho de Arruda dos Vinhos e dos arrudenses. -----

Colocação de novos ecopontos-----

- - Mencionou que na próxima quarta-feira, se tudo correr como previsto, serão colocados mais três conjuntos de ecopontos nos Galinhatos, no Casal Doutor e na Urbanização em Nossa Senhora da Ajuda. -----

- - Recentemente foi colocado na Freguesia de S. Tiago dos Velhos mais dois conjuntos de ecopontos, nomeadamente no Outeiro e na Rua das Mesquitas, mesmo a chegar já a A-do-Mourão. -----

- - Assim, a partir de quarta-feira passam a existir vinte e dois novos conjuntos, o que representa cerca de metade daquilo que está planeado para este mandato em termos de recolha seletiva. -----

- - Sabe-se que com o aumento do parque de ecopontos, mesmo em locais onde existem menos pessoas, é muito importante esse aumento de forma a persuadir as famílias a começarem a fazer reciclagem, a promover a economia circular e a dar uma segunda vida a muitos materiais que, dessa forma serão retirados dos indiferenciados. -----

- - Na verdade, no âmbito da Valorsul e do sistema da Valorsul, Arruda está relativamente bem posicionada com cerca de cinquenta e nove quilos de recolha por habitante ano, mas a verdade é que pode-se e deve-se fazer melhor, é preciso ser-se ambientalmente sustentável. -----

Iluminação pública-----

- - Em termos de iluminação pública referiu que continua-se a expandir a rede onde é necessário e quando necessário, em zonas urbanas e habitacionais, por maioria de razão e em zonas servidas por equipamentos, tal como aconteceu na Rua dos Mortais e na Rua dos Tojais em S. Tiago dos Velhos. --

- - O executivo está empenhado, conjuntamente com a e-redes, em continuar a promover a eficiência energética, ou seja, tem se vindo a substituir as lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 3 de abril de 2023

tecnologia Led, que são muito mais eficientes e menos consumidoras de energia elétrica. É um trabalho que é para continuar. -----

- - Referiu que recentemente, na Quinta da Venga já foi feita a religação e substituindo das lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de Led e o mesmo acontecerá, tão brevemente quanto possível, na Urbanização em Nossa Senhora da Ajuda. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ-----

Descentralização de competências - Ação Social -----

- - Referiu que no âmbito da descentralização de competências da administração direta e indireta do Estado para as Autarquias Locais, no que diz respeito à ação social, iniciou-se hoje um novo percurso, uma vez que esta matéria passou a ser da responsabilidade do município, nomeadamente o atendimento e acompanhamento social de um modo ainda mais amplo e mais abrangente. -----

- - Agradeceu a toda a equipa da Unidade Social Saúde Desporto a Associativismo, na pessoa do Chefe Ricardo Lapas que está presente nesta reunião. -----

- - "A toda a equipa muito obrigado pela dedicação e empenho que têm, ao longo deste período de integração e formação. Desejo-lhes um excelente trabalho, pois não tenho dúvidas que o vamos conseguir."-----

- - A qualidade assistencial que nos caracteriza e a proximidade leva-nos a respostas integradas com os diferentes parceiros na comunidade e em rede tanto no atendimento como no aconselhar e encaminhar para as respostas possíveis, serviços ou prestações sociais adequadas a cada situação, apoiar pessoas e famílias em situação de maior vulnerabilidade económica e de exclusão social. -----

- - Contribuir para a aquisição ou fortalecimento das competências das pessoas e famílias promovendo a sua autonomia e fortalecendo a rede de suporte familiar e social está entre as intervenções que diariamente são exigidas. -----

- - Mobilizar os recursos da comunidade promovendo o acompanhamento social no percurso da inserção social estando, como sempre, ao serviço da população. -----

Aniversário da Unidade Móvel de Saúde-----

- - Referiu que a Unidade Móvel Saúde fez seis anos de serviço à população intervindo, essencialmente, no âmbito da prevenção da doença e promoção da saúde. -----

- - Nesta última sexta-feira esteve em S. Tiago dos Velhos e, em colaboração com o hospital de Vila Franca de Xira, houve uma intervenção comunitária. O hospital também assinalou a comemoração do seu décimo aniversário nas instalações que atualmente todos conhecem.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA RUTE MIRIAM-----

Limpeza de terrenos rurais, florestais ou agrícolas -----

- - No âmbito do Serviço Municipal de Proteção Civil alertou todos os proprietários de terrenos rurais, florestais ou agrícolas que, até trinta de abril, procederem à limpeza dos mesmos por forma a que não



exista nenhuma ação de fiscalização por parte das entidades competentes e que possam todos cumprir, a própria Câmara Municipal também irá continuar o trabalho da limpeza daqueles que são os seus terrenos e só irá intervir nos proprietários privados em caso de emergência e depois de decorrerem todos os trâmites processuais em termos legais. -----

- - Mencionou que este ano, Arruda dos Vinhos não tem nenhuma freguesia identificada como prioritária, já o ano passado não teve, isto significa que, quer o município quer os munícipes estão a fazer o seu trabalho, por isso, só tem que agradecer e pedir para que continuem a limpar os terrenos.

- - A Freguesia de S. Tiago dos Velhos teve alguns anos demarcada, como sendo uma freguesia prioritária, mas já há dois anos que não está e vai continuar-se a trabalhar para que assim se mantenha. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----

Aniversário do cidadão Germano Peixinho -----

- - Começo por felicitar e parabenizar o Senhor Germano Peixinho, reconhecido cidadão arrudense, que ontem completou cento e quatro anos. Acha que isto merece ser assinalado. -----

Aniversário do Santiago Futebol Clube-----

- - Porque se está na freguesia de S. Tiago dos Velhos, parabenizou também o Santiago Futebol Clube que, durante o mês de abril celebra cinquenta e dois anos, como já foi dito nesta reunião.-----

Unidade Móvel de Saúde-----

- - Como disse a Senhora Vereadora Carla Munhoz, na semana passada foi assinalado o sexto aniversário da Unidade Móvel de Saúde. Questionou que indicadores de utilização, por freguesia podem ser partilhados. -----

Balcões SNS 24-----

- - Em relação aos balcões SNS 24 que estão a funcionar nas juntas de freguesia, questionou também que indicadores de utilização podem ser partilhados.-----

Mercado Municipal-----

- - Qual o ponto da situação das obras do Mercado Municipal. -----

Transportes públicos-----

- - Estando-se na localidade de A-do-Morão, e sendo uma das zonas industriais mais importantes do concelho, mas existe um grave problema de acessibilidades.-----

- - A Carris Metropolitana tem atualmente algumas carreiras de A-do-Mourão para Alverca, o que permite que quem aqui vive possa mais facilmente aceder a outros transportes, como o comboio para trabalhar fora do concelho. Os horários dessas carreiras para Alverca são às seis horas e quarenta e cinco minutos e outro às sete horas e trinta minutos, de Alverca para A-do-Mourão realizam-se às dezoito horas e trinta minutos e outra às dezanove horas e vinte minutos. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 3 de abril de 2023

- - A oferta existente, saída de manhã e regresso à noite, é toda ela no sentido de saída do Conselho, mas seria importante agilizar, junto da Carris Metropolitana, a implementação de horários no sentido inverso de forma a que permitam atrair mais mão de obra para o concelho. Entende que se aumentar a oferta adequada de transportes públicos, seria absolutamente estratégico para melhorar a atratividade da desta zona industrial. Questionou se o município está a fazer alguma diligência nesse sentido. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

Nó rodoviário de acesso entre a A9 e o Cabeço da Rosa -----

- - Agradeceu a informação prestada pelo Senhor Presidente e fica à espera de novidades nas próximas reuniões de câmara. -----

Novo Hospital do Oeste-----

- - Embora o estudo sobre o novo Hospital do Oeste tenha sido formalmente apresentado em dezembro, o assunto ter sido levado à Assembleia Municipal e às reuniões de Câmara de outros municípios, neste caso em concreto de Torres Vedras, apenas na semana passada os Vereadores do PSD tiveram acesso ao estudo que foi elaborado pela Universidade Nova sobre a localização do novo Hospital do Oeste que, no fundo, conclui que o município do Bombarral será a melhor localização para o mesmo. -----

- - Os autarcas do PSD já demonstraram anteriormente, não só os Vereadores como também os Deputados Municipais, estarem solidários em relação à construção deste novo hospital, porque é realmente uma mais-valia que poderá trazer benefícios aos vários municípios do Oeste. -----

- - O referido estudo considera o Conselho e a população de Arruda dos Vinhos como área abrangida e público-alvo para o referido hospital. A pergunta que se coloca, por desconhecimento, porque o estudo é omissivo em relação a isso, é se o hospital de referência de Arruda passará a ser no Bombarral ou se será mantido no Hospital de Vila Franca de Xira. -----

Arrendamento coercivo-----

- - Foi divulgada nos últimos dias a versão final de uma das medidas anunciadas pelo Governo no que diz respeito ao arrendamento coercivo. Basicamente por aquilo que foi apresentado pelo Senhor Primeiro-Ministro, o assunto ainda tem que ir à Assembleia da República e tem que fazer todo o seu trâmite legal, mas foi dito que se vai aplicar apenas aos municípios de alta densidade e que ficará nas mãos dos executivos municipais avançarem, ou não, com o rendimento coercivo dos imóveis devolutos. -----

- - Arruda dos Vinhos é considerada um município de alta densidade, pelo que o rendimento coercivo aplicar-se-á, se tudo se mantiver. -----

- - Assim, questiona o Senhor Presidente se vai, ou não, forçar o arrendamento coercivo de imóveis devolutos ou, em alternativa, comunicar ao Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana que não o pretende fazer, como já vários municípios já o fizeram. -----

**PALA - Programa de Apoio Local ao Arrendamento**

- - Referiu que ficou surpreendido, mas não tem problema nenhum que o Senhor Presidente tenha dada a informação aos seus colegas de Vereação sobre o PALA sobre uma questão concreta que tinha colocado, quando podia ter dado essa informação pessoalmente ou por escrito.

- - Basicamente, o que se passou foi que no dia seis do março, tinha dito que era importante rever o regulamento no PALA, porque com a alteração que se tinha feita em novembro do ano passado, havia mais pedidos indeferidos do que pedidos deferidos, o Senhor Presidente na altura disse que não era bem assim, mas ficou de confirmar.

- - Na verdade, o Senhor Presidente tem razão, a seis de março de dois mil e vinte e três, havia nove pedidos do PALA aprovados e doze indeferido, mas apenas nove desses doze é que tinham sido, na sua ótica e na ótica do PSD, injustamente indeferidos, porque foi por via da alteração do rendimento per capita que foram indeferidos, depois na reunião de vinte de março foram aprovados mais três pedidos do PALA.

- - Quer que fique claro que o interesse do PSD não é ter razão se havia mais apoios deferidos ou indeferidos, o interesse do PSD é claro relativamente ao PALA, ou seja, deve-se resolver o problema das pessoas que objetivamente ficou colocado em causa porque houve um corte no apoio ao arrendamento local por parte do município, agora se esse corte era objetivo, se foi pensado, se foi por via das circunstâncias, isso não interessa neste momento, objetivamente houve um corte por causa da questão do rendimento per capita e, por isso, houve uma diminuição de famílias apoiadas.

- - Basicamente o que se está aqui a falar é que, neste momento, podia-se ter o dobro das famílias apoiadas das que se está a apoiar, e isso é derivado a uma alteração que considera que é injusta, porque se reduziu o rendimento para pouco mais de trezentos euros por pessoa do agregado familiar, quando anteriormente eram apoiados pedidos com rendimentos até quinhentos e vinte e nove euros por membro do agregado familiar.

- - Mais uma vez, referiu que o PSD está disponível para reverter a alteração que foi feita ao regulamento tão brevemente quanto possível, de modo a acabar com esta situação que entende que é injusta e pensa que todos serão do mesmo entendimento.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE**Aniversário da Unidade Móvel de Saúde**

- - Em relação ao sexto aniversário da Unidade Móvel de Saúde referiu que, como não podia deixar de ser, foi assinalado porque a Unidade Móvel de Saúde tem trazido os cuidados de saúde e um acompanhamento às populações mais afastadas dos centros das freguesias, da sede de concelho e aproximou os cuidados médicos das pessoas que é isso que se pretende.

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 3 de abril de 2023

- - A Unidade Móvel de Saúde surgiu em complemento daquilo que era um programa que existia numa parceria da Doutora Cacilda que em tempos também fez esse trabalho muito meritório de acompanhamento de situações de isolamento no projeto "ISO Saúde" que teve um grande sucesso.----

- - Em relação aos indicadores de monitorização, referiu que conforme protocolo que a câmara tem com a própria ARS-LVT, é a unidade de saúde pública que os têm, porque nos termos desse protocolo, a responsabilidade do município foi adquirir e equipar o veículo (na altura foram recebidas verbas do Fundo da União Europeia para equipar o veículo), ceder motorista e fornecer o combustível para a Unidade Móvel de Saúde poder continuar a proporcionar o serviço às populações, tudo o resto, quer seja profissionais de saúde quer equipamentos médicos que são utilizados, são da responsabilidade da ARS-LVT, por isso o executivo tem um conhecimento difuso dessa realidade, mas esse números são números que são da competência da ARS através da unidade de saúde local, no entanto se a Senhora Vereadora Carla Munhoz tiver alguns dados para partilhar, só pode agradecer. -

Balcões SNS 24-----

- - Relativamente à questão dos balcões SNS24, referiu que as juntas de freguesia aderentes é que têm o contacto com essa realidade, não vinha preparado para isso, mas também é algo que se pode perguntar e depois fornecerem em números, como aconteceu com o questão do PALA, e na próxima oportunidade poderá trazer informação mais detalhada.-----

Mercado Municipal-----

- - Referiu que como é do conhecimento de todos, existe uma verba inscrita no orçamento municipal para avançar com a fase um (1) da obra, neste momento, a DOAQV está a ultimar o caderno de encargos para se poder lançar um novo procedimento concursal, de forma a que o mercado de construção civil possa responder, oxalá que se consiga levar com sucesso esta iniciativa cujo objetivo é concluir esta obra o mais rapidamente possível, tendo em conta as vicissitudes que aconteceram e a insolvência que o empreiteiro teve no decurso da obra, o que levou a que a obra ficasse interrompida e com cerca de trinta a quarenta por cento por fazer. -----

Transportes públicos-----

- - Vê sempre com entusiasmo quando a questão da promoção do transporte público reúne consenso de todas as forças políticas, isso é positivo, nem sempre isso aconteceu no passado.-----

- - É importante cada vez mais que se utilize o transporte coletivo de transporte público como uma política pública relevante para o território, ou seja, é muito importante que a mobilidade dos concidadãos e municípios seja uma tendencialmente menos onerosa e que seja mais acessível e mais universal. É esse o foco deste executivo, tem sido esse o trabalho ao longo dos anos e os resultados estão à vista, ou seja, hoje existe um tarifário muito mais barato do que aquele que existia antes do PS estar em funções na autarquia, as pessoas hoje têm mais carreiras do que tinham e, inclusivamente, tem um transporte que o município proporciona e que colmata muitas das queixas que se ouvia no



território quando havia férias letivas, até parecia que as aldeias das diferentes freguesias não tinham necessidades de transporte, por isso foi criado o “Tua Casa” que hoje circula todos os dias e que transporta muita gente dos vários pontos do território do concelho em termos de mobilidade interna. ----

- - Obviamente se lhe perguntarem se há questões a melhorar, com certeza que sim, já existiu no passado e elas têm vindo a ser melhoradas e o executivo continuará com esse objetivo em mente. ----

- - Referiu que na reunião que teve com o IMT, aproveitou também para falar na questão do operador interno de transportes que a CimOeste pretende levar a cabo, é uma iniciativa que está a decorrer, as coisas têm corrido bem e crê que até ao final do mês de junho haverá condições de aprovar na Assembleia Intermunicipal a operação de incorporação na maioria do capital social da Rodoviária do Oeste, mas é algo que não está mandatado para falar com muito detalhe, porque é informação que não tem neste momento, mas tem isso como meta. -----

- - Essa questão do operador interno a somar-se à questão da bilhética integrada com a Área Metropolitana de Lisboa, algo que também foi falado na reunião com o Senhor Presidente do IMT, permitirá que estas relações de fronteira entre unidades territoriais diferentes, (Área Metropolitana de Lisboa e a NUT III do Oeste) possa ter uma aproximação e que se possa resolver alguns problemas que ainda existem no território, não só no que diz respeito à conexão, mas também no que diz respeito a um tarifário que ainda não é uniforme.-----

- - Tem-se consciência que é esse o caminho que se quer percorrer, e fica feliz por verificar que efetivamente existe um consenso na valorização do transporte público, em breve serão todos chamados a decidir sobre esta matéria do transporte público dando-se assim mais um passo importante com a criação do operador interno de forma a poder servir melhor as populações dos concelhos do Oeste.-----

- - Referiu que recentemente passou a haver três novos horários que foram aprovados com a autoridade de transportes dando uma melhoria no acesso de Lisboa para Arruda dos Vinhos, como mais uma prova do caminho de melhoria que se tem percorrido nos últimos anos.-----

Novo Hospital do Oeste-----

- - Mencionou que o estudo incide também sobre a abrangência potencial do hospital ao concelho de Arruda dos Vinhos, obviamente se o Hospital do Oeste futuramente for construído no Bombarral, algo que ainda não está decidido, entende não faz sentido mudar o hospital de referência, no entanto, percebe que se houver um novo hospital para servir uma região de trezentos e cinquenta mil habitantes e que esteja dotado para ter uma resposta em diferentes valências, possa ser interessante e entende que é mais uma ferramenta, mais um serviço e mais uma possibilidade que os Arrudenses terão nessa área. Tudo o que seja para dar mais soluções, mais respostas e maior qualidade aos Arrudenses deve mobilizar todos, por isso parece-lhe que faz todo o sentido que neste estudo o município de Arruda possa ser considerado, porque se não for considerado agora, poderá ser

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 3 de abril de 2023

desvantajoso no futuro para os Arrudenses que eventualmente poderão encontrar no Hospital do Oeste melhores respostas do que aquelas que existem atualmente no Hospital de referência, isso sim seria sim uma má decisão política. -----

- - É uma possibilidade académica que o estudo levanta e depois será uma possibilidade de decisão política de quem tem que decidir sobre estas matérias, mas que não é o município de Arruda, o município de Arruda apenas validou aquilo que é a inserção da população e do território de Arruda dos Vinhos neste estudo de forma a poder ter-se mais soluções no futuro. -----

Arrendamento coercivo-----

- - Mencionou que ainda falta fazer caminho, como se disse, ainda falta a promulgação do Senhor Presidente da República, para além daquilo que será a discussão parlamentar que se prevê animada sobre este tema, portanto, "até ao lavar dos cestos é vindima" e até à publicação em Diário da República, não se saberá qual será a versão final do diploma. -----

- - De todo o modo, o que o município tem feito, numa perspetiva coerente, é reconhecer a prioridade às políticas públicas de habitação e aquilo que é a necessidade de promover a habitação mais acessível para todos os arrudenses. Arruda foi o primeiro município do país a apresentar a Estratégia Local de Habitação, foi dos primeiros a desenvolver essa Estratégia Local de Habitação com um investimento muito significativo na requalificação o Bairro João de Deus. -----

- - Arruda também foi dos primeiros municípios do país a rever a sua Estratégia Local de Habitação em face das necessidades agudizadas das populações e com o objetivo de servir cada vez melhor as populações com mais recursos para isso. -----

- - Neste momento está-se a ultimar com o IHRU - Instituto de Habitação e Requalificação Urbana, as minutas dos contratos para se poder inscrever receita de forma a avançar com os objetivos programáticos e nos cronogramas que estão definidos na revisão da Estratégia Local de Habitação, mais do que isso numa perspetiva de coerência, não só naquilo que estava previsto no manifesto eleitoral, mas também naquilo que é relevante do ponto de vista da sinalização política da necessidade de promover políticas de habitação coerentes, que foi o facto de se ter deliberado, quer na câmara quer na Assembleia Municipal, o agravamento das taxas de IMI para os imóveis habitacionais devolutos ou degradados que estejam integrados dentro das áreas de reabilitação urbana. -----

- - No que diz respeito à sinalização desses imóveis devolutos ou degradados, o trabalho está feito, por isso neste caso concreto, o município de Arruda estará atento àquilo que serão as ferramentas legais aplicáveis em cada momento para permitir uma oferta de habitação. -----

- - Se lhe perguntarem se todos os imóveis sinalizados como devolutos ou degradados, para efeitos de agravamento em sede de IMI, estão aptos automaticamente para que haja arrendamento coercivo, pensa que não, nem todos terão condições de habitabilidade, por isso, as condições de habitabilidade



condignas são uma condição *sine qua non* para se poder avançar com qualquer tipo de arrendamento seja ele coercivo ou seja negociado entre a administração pública e os privados. -----

- - Assim, verificadas as condições *in loco* existem condições para se socorrer a essa ferramenta, por isso, não há nenhuma decisão liminar sobre esta matéria e o município de Arruda estará atento, como sempre esteve, para promover as boas políticas públicas na área da Habitação e promover aquilo que é a supressão de uma carência que, neste momento, é muito sentida, dentro dos quadros legais e instrumentos que estiverem ao seu dispor em cada momento. -----

PALA - Programa de Apoio Local ao Arrendamento -----

- - Relativamente à questão do PALA, referiu que deu a informação na última reunião de câmara porque tinha sido questionado sobre essa questão em reunião de câmara e, naturalmente que de uma perspetiva de transparência, tal como sempre procura fazer, trouxe os números na reunião de câmara seguinte a que este tema foi abordado, embora já tivesse sido abordado mais vezes, por isso achou que seria natural voltar a ser abordado numa próxima ocasião. -----

- - Os números são o que são, como disse também e bem, não lhe parece que seja relevante, mas não é tudo isso que o Senhor Vereador disse, inclusivamente o saldo já é mais positivo do que negativo, embora isso não seja aqui o mais relevante. -----

- - O que entende que seja relevante é que esta foi uma política de apoio ao arrendamento que o executivo decidiu implementar, sobretudo num momento complicado, porque já foi decidido em contexto da pandemia e que continuou depois da pandemia, mas de todo o modo o executivo está muito consciente que esta necessidade de apoio ao arrendamento a algumas famílias é também o que permite que haja uma sustentabilidade do mercado e para que esses problemas depois não evoluam para situações de carência de habitação de emergência. Naturalmente que o executivo vai continuar atento a esta realidade. -----

- - Foi este executivo que, orgulhosamente, criou o PALA em devido tempo, foi este executivo que orgulhosamente colocou este tema na agenda, não foi por iniciativa de ninguém a não ser deste executivo. Fica sempre muito satisfeito que queiram melhorar instrumentos que este executivo desenvolveu, o executivo está sempre muito recetivo a melhorar cada vez mais aquilo que faz. Todos os dias acordam com essa perspetiva e trabalham por esse desiderato. -----

- - Em bom rigor, não se pode dizer que houve um corte nesta medida, houve sim um ajustamento na medida porque o regulamento previa um apoio durante nove meses que estavam a cativar excessivamente verbas que impossibilitavam outras pessoas de carência habitacional terem acesso à medida porque infelizmente esta é uma realidade dinâmica, por isso foi feito um ajustamento não só na questão da capitação, mas também na questão da durabilidade do apoio, precisamente para salvaguardar novas situações que possam surgir a todo o momento. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 3 de abril de 2023

- - Não houve nenhum corte, houve sim um ajustamento, e até houve um reforço das verbas previstas no orçamento municipal para este programa em relação à dotação inicial do orçamento previsto no ano anterior, portanto, não se pode considerar que haja um corte.-----
- - O executivo cá estará para ir avaliando a situação e se houver a capacidade, folga e necessidade de ir ajustar a medida ao longo do ano. Esse será o compromisso assumido por este executivo.-----
- - Referiu ainda que, nem todas as necessidades se esgotam no programa PALA, o Fundo de Emergência Municipal continua ativo e todos os outros programas que o município tem continuam ativos no que diz respeito ao âmbito social e, tal como foi dito pela Senhora Vereadora Carla Munhoz, ainda agora se recebeu mais competências nessa área, por isso o serviço de ação social do município continua muito atento, atuante e preocupado com a realidade do concelho e na perspetiva de mudar, melhorar e dar oportunidade para todos, porque, como dizem sempre “ninguém pode ficar para trás” é esse o objetivo.-----

-----Ordem do Dia-----**PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE MARÇO DE 2023**-----

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 20 de março, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador João Rodrigues por não ter estado presente na referida reunião.-----

PONTO N.º 2 - 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 2.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) PARA 2023 – RATIFICAÇÃO-----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 22 de março.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - O ponto é referente à segunda alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para dois mil e vinte e três, nesta alteração há a inscrição do reforço do lado da receita de cerca de trinta e dois mil euros que tem que a ver com a candidatura a Fundos Comunitários para a aquisição de mobiliário para o Mercadinho de Arruda, cujo termo de aceitação da candidatura já tinha vindo a deliberação na reunião câmara anterior. Do lado da despesa, vai-se reforçar algumas rubricas que são necessárias, uma delas é a rubrica para a instalação de mais um desfibrilhador automático externo que será instalado no edifício antigo do Externato Irene Lisboa, ficando assim cem por cento das escolas com este tipo de equipamento, o que é muito importante para a promoção da saúde.-----
- - Há também um reforço de dois mil euros na questão do equipamento básico para as escolas, um reforço na aquisição de serviços de recolha e tratamento de RSU - Resíduos Sólidos Urbanos, assim como um reforço para ações de higienização e desinfeção de contentores de RSU porque prevê-se que durante este ano se consiga chegar a ter três lavagens dos contentores.-----
- - No que diz respeito à conservação de espaços verdes há a aquisição de serviços no valor de quatro mil e quatrocentos euros. O reforço de equipamento básico para a piscina em mais cinco mil euros,



porque se vai realizar algumas intervenções na piscina municipal durante o Verão e esta verba será necessária para poder avançar essa intervenção.-----

- - Há também um reforço no que diz respeito à beneficiação e conservação de vias municipais, dando cumprimento ao Plano de Pavimentações que foi aprovado, quer na Câmara Municipal quer na Assembleia Municipal.-----

- - Depois existem algumas verbas para reparação e conservação de maquinaria e equipamento de transportes que também está a ter uma despesa mais crescente.-----

- - Finalmente, aquisição de equipamento básico para o ArrudaLab, porque está-se a chegar à fase final da obra.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

- - Questionou sobre qual o motivo para se incluir o financiamento comunitário referente ao mobiliário para o Mercadinho D' Arruda. A questão é perceber se o que está em causa são regras técnicas do POCAL e da contabilidade pública ou, se há realmente o sentimento e a ideia que até ao final do ano de dois mil e vinte e três se conseguirá adquirir este mobiliário para o Mercadinho, porque o que foi dito na altura, era que não havia problema nenhum em aceitar esta candidatura porque poderia ser aproveitada até dois mil e vinte e seis.-----

- - Questionou se é necessário colocar esta dotação agora ou, se se poderia colocá-la no ano em que a mesma vai ser executada.-----

- - Se realmente for até ao final do ano, o executivo entende que consegue adquirir o imobiliário para o Mercadinho? Uma vez que esta alteração alocou os trinta e dois mil euros a outros bens e serviços, como é que depois se vai conseguir, na altura, ter dinheiro para comprar o mobiliário, ou vai ter que se fazer outro tipo de alterações?-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

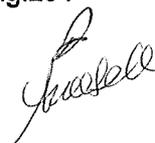
- - Referiu que, em parte, a resposta a essa pergunta encontra-se nos princípios das finanças públicas e das regras orçamentais, ou seja, no equilíbrio orçamental e na consignação das receitas de uma forma geral.-----

- - Mencionou que uma parte desta despesa já está contratada, já foi a cabimento, já foi a declaração de compromisso e já foi carregada na despesa, foi feito sem inscrever esta receita, assim essa parte está salvaguardada na medida em que agora existe um título que permite inscrever a receita do ponto de vista jurídico, ou seja, já houve um termo de aceitação da candidatura aprovado em reunião de câmara, coisa que anteriormente ainda não existia.-----

- - A resposta que pode dar é aquela que deu na reunião de câmara onde foi deliberado o termo de aceitação da candidatura, sobre a questão da execução da despesa ainda tem algumas dúvidas sobre a possibilidade de se executar ainda durante este ano, sendo certo que uma parte já está contratado.--

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 3 de abril de 2023

- - Não obstante desta candidatura ter sido apresentada em dois mil e vinte e um, só agora é que foi aprovada pela autoridade de gestão, neste caso a Leader Oeste que é quem gere este programa que é financiamento pelo PDR 2020 - Programa de Desenvolvimento Rural, o único constrangimento que poderá existir, se o município não conseguir executar a candidatura, por motivos que lhe são alheios, nomeadamente a obra não se desenrolar com a celeridade que todos gostariam, é no limite o município terá que devolver a verba. -----
- - Foi deliberado, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores do PSD, aprovar o despacho do Senhor Presidente com o seguinte teor: -----
- - "Considerando que: -----
- - i. Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2023 de dotações que permitam proceder ao cabimento de despesas para novos contratos a celebrar ainda no presente ano;
- - ii. Que as verbas a reforçar são as descritas nos mapas anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante;-----
- - iii. Tendo sido entretanto aprovada e aceite a candidatura n.º PDR2020-10214-062922 – "Modernização do Mercado Municipal de Arruda dos Vinhos", prevendo uma comparticipação financeira de 50% do valor do investimento, pode ser reforçado o orçamento no montante total de €32.552,50, referente ao valor da receita prevista para 2023;-----
- - iv. Nos termos das regras emitidas pelo SATAPOCAL, naquilo que respeita a arrecadação do produto de receitas legalmente consignadas, «(...) cujo beneficiário é a Administração Local, ao abrigo de um diploma legal específico, mediante o estabelecimento de protocolo ou contrato, cujo benefício financeiro está intimamente relacionado (ou consignado) com um determinado projeto ou fim, transferido em concordância com o desenvolvimento desse mesmo projeto ou fim (receitas legalmente consignadas)»; -----
- - v. Conjugando o disposto na alínea b) do ponto 8.3.1.3, com o ponto 8.3.1.5, ambos do POCAL, pela contrapartida do produto de receitas legalmente consignadas, excecionalmente, é possível reforçar dotações da despesa mediante alteração orçamental;-----
- - vi. Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento.-----
- - Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 2.ª alteração ao orçamento e a 2.ª alteração às GOP para 2023, as quais totalizam €32.552,00 (modificativa) e -€69.447,00 (modificativa), respetivamente. -----
- - A presente modificação orçamental implica um aumento global de €32.552,00.-----
- - Atendendo à urgência de se proceder ao registo atempado de cabimentos e compromissos, designadamente os que se prendem com encargos com conservação e reparação de maquinaria e equipamento de transporte, e na impossibilidade de convocar Reunião de Câmara Extraordinária,



aprovo a presente alteração às GOP e Orçamento de 2023, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devendo a mesma ser presente na próxima Reunião de Câmara para ratificação.”-----

-- Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Carlos Alves a presidir.

PONTO N.º 3 - CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE HONRA E COMISSÃO TÉCNICA NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DOS 50 ANOS DO 25 DE ABRIL DE 1974 EM ARRUDA DOS VINHOS -----

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 29 de março. -----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

-- “Considerando que o 25 de Abril simboliza o início de um caminho de profundas transformações políticas, económicas, sociais e culturais em Portugal, constituindo um momento fundador da democracia portuguesa, evocativo de uma mudança histórica no caminho da Liberdade, da Democracia e do respeito pela dignidade da pessoa humana; -----

-- Considerando que em 2024 se assinalará o quinquagésimo aniversário da Revolução de 25 de Abril de 1974 (também conhecida como a “Revolução dos Cravos”), no qual o nosso regime democrático cumpre meio século, sendo fundamental o exercício de memória na vida do povo, de forma a afirmar uma sociedade mais conhecedora da sua história recente e mais participativa, plural e democrática.

Tendo em vista a promoção e organização das comemorações dos 50 anos do 25 de Abril em Arruda dos Vinhos, que prestigie e homenageie com a máxima dignidade momento tão marcante da nossa vida coletiva, e o desenvolvimento de um programa comemorativo mais vasto do que o habitual, e que preferencialmente percorra todas as Freguesias do Concelho, deverá ser criada uma Comissão de Honra, composta por personalidades do concelho e não só, e uma Comissão Técnica, composta por técnicos do Município, designadamente: -----

-- Comissão de Honra -----

-- Presidente – Vasco Lourenço – Associação 25 de Abril; -----

-- Presidentes de Câmara Municipal pós 25 de Abril; -----

-- Presidentes de Assembleia Municipal pós 25 de Abril; -----

-- Executivo Municipal; -----

-- Presidentes de Junta atualmente em funções; -----

-- Associação Salgueiro Maia; -----

-- Provedores do Município; -----

-- Diretores dos Estabelecimentos de ensino; -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 3 de abril de 2023

- - Comissão Técnica -----
- - Ana Correia -----
- - Ricardo Lapas -----
- - Paulo Câmara -----
- - Paula Ferreira Sousa -----
- - Pedro Porém -----
- - Cláudia Jaleco -----
- - Gisela Antunes -----
- - Ana Raquel Machado -----

- - Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a constituição de Comissão de Honra e Comissão Técnica no âmbito das comemorações dos 50 anos do 25 de Abril de 1974 em Arruda dos Vinhos, devendo ser remetido à próxima reunião de Assembleia Municipal para conhecimento.” -----

PONTO N.º 4 - EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO A CENTRO DE INOVAÇÃO AGRO-INDUSTRIAL / ARRUDALAB - 2.º PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 29 de março. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que houve um pedido da empresa responsável pela obra para prorrogação do prazo em cento e cinquenta dias. O executivo entendeu que o processo tem que estar terminado a trinta de junho, devido às obrigações com a autoridade de gestão do "Centro 2020", uma vez que esta obra tem financiamento de fundos comunitários da União Europeia, assim a proposta que se admite é a prorrogação do prazo, no limite, até dia trinta de junho, altura em que a empreitada tem que estar concluída física e financeiramente, para se poder honrar o compromisso que existe com a autoridade de gestão. -----

- - Este pedido de prorrogação do prazo deveu-se sobretudo a algumas dificuldades sentidas no torreão do edifício, ou seja, os trabalhos que estavam previstos nem sede de projeto vieram-se a revelar insuficientes, tendo em conta a instabilidade que o torreão apresentava e por isso foi preciso uma intervenção mais musculada. -----

- - Essa intervenção foi feita faseadamente e demorou alguns meses, não só na aplicação de alguns materiais como algumas tintas de revestimento especializadas que foram contratualizadas como obras de intervenção de construção civil que foram mais cirúrgicas e mais complexa do ponto de vista técnico, isso fez demorar um pouco mais as obras, além disso também as condições climáticas a determinada altura impediram que os trabalhos avançassem no exterior, o que dificultou o andamento dos trabalhos nesta especialidade do torreão. -----



INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----

- - Referiu que na reunião de câmara de vinte de março, o Senhor Presidente tinha referido que a informação que tinha era que o prazo previsto para a conclusão da empreitada podia resvalar até agosto, mas que não tinha nenhum pedido oficial do empreiteiro. -----

- - Em anexo à proposta que é apresentada, o pedido oficial do empreiteiro é de cento e cinquenta dias e está datado de quinze de fevereiro de dois mil e vinte e três, ou seja, mais de um mês depois, a vinte de março, o Senhor Presidente ainda não tinha conhecimento deste pedido. -----

- - Qual é o motivo para deliberar a prorrogação em cento e vinte dias? É porque se está a votar quase um mês e meio depois do pedido? -----

- - Esta prorrogação do prazo vai ter alguma consequência no custo final da obra?-----

- - Visto que já passou um mês e meio da apresentação da justificação para o pedido de prorrogação do prazo, os trabalhos de conservação do torreão já se encontram terminados ou, perto disso? -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que o Presidente da Câmara não acompanha todas as reuniões de obra e acredita que as informações que chegam à sua posse vêm instruídas pelos serviços técnico competentes. Os serviços só posteriormente é que o informaram desta situação, e bem até porque estas questões têm que ser avaliadas, mas tinham-lhe dado nota que iria existir um pedido de prorrogação do prazo, mas não concretizaram em concreto quantos dias seriam, e foi isso que referiu na reunião de câmara. -----

- - De todo modo a razão pela qual só foi validada a data de trinta de junho, já foi explicada na sua primeira intervenção, mas volta a repetir, ou seja, tem que ver com aquilo que são os compromissos que o executivo assumiu com a autoridade de gestão do “Centro 2020” que é a entidade que financiou a obra em oitenta e cinco por cento a fundo perdido, por isso existe esse compromisso de terminar a candidatura e concluir este processo até trinta de junho. -----

- - No que diz respeito ao torreão a informação que tem é que os trabalhos estão a decorrer bem, inclusivamente, já houve a pintura do próprio torreão e parece-lhe que as obras estarão praticamente finalizadas e quem passar no exterior poderá constatar essa situação. -----

- - A Comporto terá que fazer um esforço para a obra ficar concluída a trinta de junho, mas pensa que isso é possível. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----

- - Reforçou apenas uma pergunta que lhe parece que tinha ficado sem resposta. O Senhor Presidente diz que a Comporto terá que fazer um esforço para garantir que a obra termine a trinta de junho, questionou se esse esforço prever que possa haver alguma consequência em termos financeiros de despesa. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 3 de abril de 2023

- - Referiu que o apuramento dos trabalhos a mais e a menos será feito posteriormente, embora ainda não tenha grande certeza de qual é que será o saldo, ou seja, tem se vindo a fazer um esforço para que os trabalhos a mais, como é o caso deste torreão, sejam compensados por outros trabalhos que vão ser a menos, tendo dado um exemplo concreto de que estava previsto no projeto inicial que as janelas fossem de madeira, mas devido ao facto do fornecimento dessa matéria-prima estar muito atrasado no mercado de fornecimento desses bens e serviços e também ao próprio custo, foi decidido em obra, e informada a DGPC - Direção Geral do Património Cultural que se iria substituir o material utilizado nas janelas e nos vãos por material de alumínio, e isso tem um custo menos oneroso para o município e será enquadrado como trabalhos a menos, mas há outros trabalhos a mais que foram verificados em obra. No fundo não lhe parece que seja nenhum valor anormal àquilo que é o normal acontecimento neste tipo de obras e aos custos da inflação, mas neste momento não tem o valor do saldo final da obra, mas parece-lhe que não será muito diferente daquele que estava previsto inicialmente. Como não tem informação atualizada para poder prestar aos Senhores Vereadores, assim que tiver o assunto será trazido a reunião de câmara e se houver alguns trabalhos a mais, com certeza que a própria reunião de câmara terá que se pronunciar sobre essa matéria e, nessa altura, haverá condições de discutir este tema. -----

- - Foi deliberado, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores do PSD, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que: -----

- - Foi presente pela entidade adjudicatária da Empreitada de Requalificação do Antigo Edifício dos Paços do Concelho – Centro de Inovação Agro-Industrial / ArrudaLab, a empresa Comporto – Sociedade de Construções, S.A., um 2.º pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada em 150 dias; -----

- - Aquele pedido de prorrogação do prazo de execução tem por fundamento a necessidade imprevista de proceder a trabalhos de conservação do torreão, designadamente, substituição do revestimento exterior, reconstrução de elementos decorativos e reforço estrutural da cúpula, devido ao seu estado de degradação, trabalhos estes que têm que ser executados (i) de forma faseada para garantir a correta aplicação dos produtos específicos em função das condições climáticas e (ii) com recurso a andaimes apoiados sobre a laje de esteira da cobertura com repercussão na conclusão do revestimento da cobertura e consequentemente na progressão de trabalhos de acabamentos no interior do edifício por falta de estanquidade da cobertura; -----

- - O prazo de execução da candidatura que abrange a empreitada termina em 30/06/2023; -----

- - A aprovação da prorrogação do prazo de execução da empreitada é da competência da Câmara Municipal; -----

- - Proponho que: -----



- - Seja aprovada a prorrogação do prazo da empreitada em 120 dias, passando a data prevista de conclusão da obra para 30 de junho de 2023.” -----

**PONTO N.º 5 - PROTOCOLO SOBRE TRATAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS -
ALTERAÇÃO**-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 28 de março.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando: -----

- A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais; e -----

- Dispõe o n.º 1 do artigo 4.º da Lei-Quadro que a transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizadas através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar da administração direta e indireta do Estado, os quais estabelecem disposições transitórias adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa; -----

- O Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, concretiza a transferência de competências no domínio específico da ação social, passando os órgãos municipais e as entidades intermunicipais nomeadamente: assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social; elaborar os relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento e de atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e de risco social, celebrar e acompanhar os contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção, nos termos das alíneas a), e) e f) do artigo 3.º, e dos artigos 12.º e 32.º da Lei-Quadro; -----

- No âmbito do exercício dessas novas competências, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei-Quadro, é determinada a garantia de acesso das autarquias aos sistemas de informação utilizados pela administração direta e indireta do Estado, para gestão de processos e restante informação integrada nas competências transferidas; -----

- O tratamento de dados pessoais objeto do presente Protocolo tem como fundamento de licitude o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º e na alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), aprovado pelo Regulamento (UE) n.º 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, publicado no JOUE de 4 de maio de 2016; -----

- O ISS, I.P. procedeu à Avaliação de Impacto sobre a Proteção de Dados (AIPD), de forma a verificar se todos os processos e procedimentos inerentes ao funcionamento e operacionalização do sistema estavam adequados ao RGPD, tendo a mesma classificado o conjunto de operações efetuadas sobre dados pessoais objeto do presente acordo de nível de risco aceitável, desde que cumprida a condição de aplicação das medidas de mitigação ali indicadas; -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 3 de abril de 2023

- O ISS. I.P. remeteu novo protocolo, que foi comparado com o anterior, aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de 20/03/2023, foram verificadas alterações: nome completo da representação do IPSS, I.P., pequenos apontamentos de português nas alíneas b), c), g), J), l), n), ponto 2. da cláusula quarta, cláusula segunda - modificação da denominação, ponto 3. da cláusula oitava retirado; -----

- - Proponho, no âmbito das competências delegadas pelo despacho n.º 5603/2021-PC, de 21 de outubro de 2021, e despacho de distribuição de funções n.º 5569/2021-PC, de 21 de outubro de 2021, que a Câmara Municipal delibere aprovar a nova minuta do Protocolo sobre Tratamento e Proteção de Dados Pessoais em anexo e revogação da deliberação referente ao ponto 8 da reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 20 de março de 2023. -----

PONTO N.º 6 - APOIO FINANCEIRO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARRUDA DOS VINHOS -----

-- Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 29 de março.-----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

-- "Considerando; -----

- o acréscimo, pós-pandemia, de agregados familiares e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade social e carência económica, em acompanhamento social, e consequente necessidade de apoio alimentar; -----

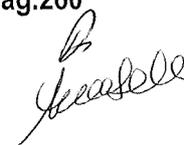
- o apoio adicional de emergência alimentar que assegura, diariamente, refeições confeccionadas a famílias e indivíduos em situação de emergência social, idosos isolados, sem-abrigo, e outros, que não reúnem condições de habitabilidade, sociais e económicas, que lhe permita confeccionar as próprias refeições; -----

- o fornecimento de apoio alimentar pela Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos de 2555 refeições, confeccionadas, desde janeiro de 2022, no âmbito do apoio social; -----

- o enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102040701, projeto 2018/5013 Ac.1 Apoio a Instituições Sociais, com o número sequencial de cabimento 2154323734 requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

- - Proponho, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 5603-PC do Sr. Presidente da Câmara de 21 de outubro de 2021, com base na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 5 000.00€ (cinco mil euros), à Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos, para apoio na confeção de refeições e distribuição alimentar, a fim de fazer face a situações sinalizadas e acompanhadas pelos serviços sociais do município." -----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., a Senhora Vereadora Sandra Lourenço, alegou impedimento



para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de pertencer aos corpos sociais. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se a Senhora Vereadora ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto,-----

**PONTO N.º 7 - APOIO FINANCEIRO À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO – PORTUGAL
(CONFERÊNCIA VICENTINA DE NOSSA SENHORA DA SALVAÇÃO DE ARRUDA DOS VINHOS) –**

APOIO ALIMENTAR – #ARRUDAJUDAMAI -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 29 de março.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que este apoio é no âmbito do projeto “Arrudaajudamais” que visa dar suporte a despesas que as Conferências Vicentinas têm naquilo que é o apoio aos agregados familiares. -----

- - Neste momento existem cerca de oitenta e nove agregados familiares apoiados pelas Conferências Vicentinas, num total de duzentas e trinta e quatro pessoas, sensivelmente.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----

- - Referiu que a dezasseis de maio de dois mil e vinte e dois, foi votado favoravelmente a atribuição de um apoio no valor de oito mil euros, a doze de novembro um outro apoio no valor de quatro mil e quinhentos euros. Hoje perante um pedido de apoio por parte da Conferência Vicentina no valor de oito mil euros, vai se votar a atribuição de um apoio no valor de cinco mil euros. Questionou sobre quais os critérios que definem o valor do apoio financeiro que é atribuído em cada um destes momentos. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Não é o caso desta proposta, mas se o município correspondesse a todas as expectativas que as pessoas têm de apoio por parte do município, o orçamento municipal não chegaria para suprir todas essas abordagens. Naturalmente, que na execução do Orçamento e das Grandes Opções do plano tem que haver critério e capacidade de planeamento, já se terminou o primeiro trimestre, está a entrar no segundo e está-se a apoiar em cinco mil euros uma entidade que tinha recebido um apoio, como a Senhora Vereadora disse e bem, no final do ano anterior. Obviamente, ainda há muitos meses pela frente e também se perspectiva que as condições de vulnerabilidade continuem a verificar-se, por isso não vai gastar já no início do ano, mais do que a verba que será necessária para as famílias que estão a ser apoiadas, tendo tido o cuidado de dizer o número de famílias e número de pessoas abrangidas neste momento, portanto, aquilo que se vai fazer é acompanhar a evolução dos números e, à medida que os números forem evoluindo e se forem evoluindo no sentido ascendente e crescente, procurar acomodar os apoios em relação a essa circunstância. -----

- - O executivo está consciente que vão aparecer mais solicitações, até por causa da descentralização de competências que agora passaram para a alçada do município passando-se a ter uma perspectiva mais abrangente daquilo que serão as necessidades de apoio, por isso vai-se mantendo aquilo que é a

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 3 de abril de 2023

execução orçamental dentro das linhas que o executivo pode controlar e seguramente que para já estes cinco mil euros serão bem-vindo e farão a diferença na vida diária das Conferências Vicentinas, daqui a uns meses, voltar-se-á a avaliar a situação e ir-se-á reforçar o apoio até porque existe verba para isso no Orçamento do município. -----

- - Tem que se fazer uma gestão criteriosa, essa é a razão, ou seja, tem que se fazer uma gestão orçamental por um lado e por outro fazer o acompanhamento e monitorização das famílias que estão sendo apoiadas, se houver necessidade de aumentar o apoio por haver um aumento expressivo do número de situações a acompanhar por parte das Conferências Vicentinas, naturalmente, o executivo estará presente para reforçar o orçamento, se for necessário. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - "Considerando: -----

- que a conjuntura económica que enfrentamos, conduz indivíduos e famílias a situações de vulnerabilidade social e económica, conduzindo-os a necessidades alimentares, tornando-se premente encontrar formas de apoio e adotar medidas adicionais de emergência alimentar, visando colmatar as necessidades alimentares de primeira necessidade, através da disponibilização de refeições adequadas e equilibradas e apoio na gestão de vida quotidiana e assegurando a satisfação de necessidades básicas e de manutenção; -----

- que a unidade básica da Sociedade São Vicente de Paulo Portugal está organizada em grupos tradicionalmente chamados "Conferências", sendo que a Conferência Vicentina de Nossa Senhora da Salvação de Arruda dos Vinhos, tem como missão a prevenção de situações de desigualdade e carência económica, vulnerabilidade social e exclusão social na área do Município de Arruda dos Vinhos; -----

- o enquadramento orçamental previsto na rubrica 02040701, projeto 2021/5005#arrudajudamais, com o número sequencial de cabimento 23733 no valor de 5 000.00€ (cinco mil euros), e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -

- - Proponho, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 5603-PC do Sr. Presidente da Câmara de 21 de outubro de 2021, com base na alínea u) do n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 5 000.00€ (cinco mil euros), à Sociedade São Vicente de Paulo – Portugal (Conferência Vicentina de Nossa Senhora da Salvação de Arruda dos Vinhos), para apoio na aquisição de alimentos essenciais a uma alimentação equilibrada a refeições a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e satisfação de necessidades básicas."-----

PONTO N.º 8 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS E PELA



VISTORIA AO RECINTO IMPROVISADO - UNIÃO RECREATIVO E DESPORTIVO DE ARRANHÓ – RATIFICAÇÃO-----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 22 de março. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o despacho do Senhor Presidente com o seguinte teor: ---
- - “Considerando, que: -----
- Compete à Câmara Municipal deliberar sobre as isenções e reduções de taxas, nos termos do artigo 13.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos; -----
- Dada a urgência da decisão, face à data da atividade designada “Vacada Noturna com animação DJ” no dia 25 de março de 2023 organizada pelo União Recreativo e Desportivo de Arranhó e na impossibilidade de convocar reunião de câmara extraordinária, decido: -----
- - Conceder ao União Recreativo e Desportivo de Arranhó a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído no valor de 11,38 € (onze euros e trinta e oito cêntimos) e pela vistoria ao recinto improvisados no valor de 91,23 € (noventa e um euros e vinte e três cêntimos), ao abrigo da alínea b), do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos. -----
- - Esta decisão deverá ser remetida à próxima reunião de Câmara Municipal, a fim de ser ratificada, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, "-----
- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Carlos Alves a presidir.
- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Vereador João Rodrigues, alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de pertencer aos corpos sociais. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Vereador ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto,-----

PONTO N.º 9 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS E PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MULTIUSOS - TERTÚLIA DA AMIZADE DE ARRUDA DOS VINHOS – ASSOCIAÇÃO CULTURAL – RATIFICAÇÃO-----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 23 de março-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o despacho do Senhor Presidente com o seguinte teor:---
- - “Considerando, que: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 3 de abril de 2023

- Compete à Câmara Municipal deliberar sobre as isenções e reduções de taxas, nos termos do artigo 13.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos; -----
- Dada a urgência da decisão, face à data da atividade designada “Mega Balézinho” no dia 1 de abril de 2023 organizada pela Tertúlia da Amizade de Arruda dos Vinhos – Associação Cultural e na impossibilidade de convocar reunião de câmara extraordinária, decido: -----
- - Conceder à Tertúlia da Amizade de Arruda dos Vinhos – Associação Cultural a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído no valor de 11,38 € (onze euros e trinta e oito cêntimos) e pela utilização do pavilhão multiusos no valor de 1 634,88 € (mil seiscientos e trinta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos), ao abrigo da alínea b), do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos. -----
- - Esta decisão deverá ser remetida à próxima reunião de Câmara Municipal, a fim de ser ratificada, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.” -----
- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Carlos Alves a presidir.
- PONTO N.º 10 - ANO LETIVO 2022/2023 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR**-----
- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 24 de março-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----
- - “Considerando: -----
- que é competência da Câmara Municipal “deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes.” nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º., da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro;
- o Decreto-Lei n.º. 55/2009, de 2 de março, que estabelece o regime aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, conjugado com o Despacho nº 8452-A//2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, na sua alteração através do despacho 7255/2018, de 31 de junho, do Gabinete da Secretária Adjunta e da Educação; -----
- o relatório social; -----
- o regulamento de ação social escolar; -----
- - Atendendo, ainda, ao superior interesse da criança, estipulado na Lei nº 147/99, de 1 de Setembro.
- - Face ao exposto, proponho: -----

- - Que esta Câmara Municipal auxilie economicamente o agregado familiar das menores Alice Jacinta Vidal Miguel e Lidalva Jacinta Vidal Miguel, a frequentar o CE do Casal do Telheiro, através da correspondente participação de uma refeição escolar diária. -----

- - Estima-se que o encargo para a autarquia se cifre em cerca de 178.12€ (cento e setenta e oito euros e doze cêntimos).” -----

PONTO N.º 11 - PALA – PROGRAMA DE APOIO LOCAL AO ARRENDAMENTO – MGD 2469 – INDEFERIMENTO-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Muñhoz, datada de 28 de março-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “A habitação constitui-se como um dos principais pilares da condição social das populações, encontrando-se, o direito a esta, consagrado no artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa, no qual é expresso que “(...) todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar”. -----

- - Tendo em consideração o número de pedidos de apoio associados aos encargos mensais tidos com despesas de habitação, o Município de Arruda dos Vinhos considerou necessário intervir em matéria de políticas habitacionais, nomeadamente no apoio ao arrendamento local. -----

- - O PALA - Programa de Apoio Local ao Arrendamento surge como uma alternativa à habitação social municipal, mas também como um instrumento complementar de apoio direcionado para o arrendamento habitacional. -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pelo Sr. Nuno Alexandre Ribeiro Antunes, não reúne os requisitos de atribuição do programa, conforme estipulado pela alínea e) do artigo 3.º do Regulamento do PALA – não ser proprietário, usufrutuário, arrendatário de outra habitação, comproprietário, promitente-comprador ou detentor de outro título ou direito sobre prédio urbano ou fração autónoma destinados a habitação, ou com condições de habitabilidade, proponho informar o interessado da tendência para o indeferimento do referido processo, dispondo o mesmo, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10 dias, para se pronunciar. Findo este prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido.”-----

PONTO N.º 12 - PROPOSTA FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL – MGD 2323-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 28 de março-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “O Município de Arruda dos Vinhos pretende com Fundo de Emergência Social criar uma dinâmica mais eficiente e eficaz na atribuição do apoio económico, suprimindo a sua limitação a situações associadas à COVID-19, contribuindo, deste modo, para assegurar condições mínimas de vida e dignidade, assim como promover a melhoria da qualidade de vida a estratos sociais em situação de

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 3 de abril de 2023

comprovada carência económica e social, independentemente da origem da sua situação de fragilidade social. -----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 232 040802, projeto 2022/5014 Fundo de Emergência Social das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 23737 no valor de €480,43 (quatrocentos e oitenta euros e quarenta e três cêntimos) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.--

- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Liliana Maria Frade Pereira, reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento “Fundo de Emergência Social”, proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €480,43 (quatrocentos e oitenta euros e quarenta e três cêntimos), nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do referido regulamento.” -----

PONTO N.º 13 - CARTÃO DO CIDADÃO NASCER ARRUDENSE – MGD 3292-----

-- Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 27 de março.-----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “A saúde constitui-se como um direito de todos os cidadãos, consagrado no artigo 64.º da Constituição da República Portuguesa, mas também uma responsabilidade conjunta dos cidadãos, da sociedade e do Estado. -----

- - A vacinação é uma das maiores conquistas da medicina, contribuindo de forma determinante, para melhorar a qualidade de vida da população e, em muitos casos, salvando vidas, que de outra forma se perderiam. -----

- - O Programa Nacional de Vacinação (PNV) é financiado pelo Estado português e estabelece as vacinas e o calendário de vacinação para toda a população a partir do nascimento. -----

- - Sendo que, o rotavírus, é uma doença comum, a vacina é a melhor maneira de preveni-la. A vacinação contra o rotavírus resultou em excecionais ganhos em saúde, com a eliminação e controlo da doença e com um importante impacto em termos de saúde pública. -----

- - Este projeto é complementar ao projeto esperança já em vigor no município para apoio a famílias com filhos, com o projeto “Oeste + Grávida”, e com os projetos já desenvolvidos e a desenvolver. -----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 02 220 040802, projeto 2022/5008 Projeto Nascer Arrudense – Cartão de Cidadão das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 23625 no valor de € 150.36 (cento e cinquenta euros e trinta e seis cêntimos) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pelo Sr. Pedro André Lopes Amadeu reúne os requisitos de atribuição do apoio, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento Cartão de



Cidadão Nascer Arrudense proponho que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, no montante de 150.36 €." -----

PONTO N.º 14 - CARTÃO DO CIDADÃO NASCER ARRUDENSE – MGD 3774-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 27 de março.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----
- - "A saúde constitui-se como um direito de todos os cidadãos, consagrado no artigo 64.º da Constituição da República Portuguesa, mas também uma responsabilidade conjunta dos cidadãos, da sociedade e do Estado. -----
- - A vacinação é uma das maiores conquistas da medicina, contribuindo de forma determinante, para melhorar a qualidade de vida da população e, em muitos casos, salvando vidas, que de outra forma se perderiam. -----
- - O Programa Nacional de Vacinação (PNV) é financiado pelo Estado português e estabelece as vacinas e o calendário de vacinação para toda a população a partir do nascimento. -----
- - Sendo que, o rotavírus, é uma doença comum, a vacina é a melhor maneira de preveni-la. A vacinação contra o rotavírus resultou em excepcionais ganhos em saúde, com a eliminação e controlo da doença e com um importante impacto em termos de saúde pública. -----
- - Este projeto é complementar ao projeto esperança já em vigor no município para apoio a famílias com filhos, com o projeto "Oeste + Grávida", e com os projetos já desenvolvidos e a desenvolver. -----
- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 02 220 040802, projeto 2022/5008 Projeto Nascer Arrudense – Cartão de Cidadão das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 23643 no valor de € 119,04 (cento e dezanove euros e quatro cêntimos) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----
- - Considerando que a candidatura apresentada pelo Sr. Pedro dos Santos Vareda reúne os requisitos de atribuição do apoio, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento Cartão de Cidadão Nascer Arrudense proponho que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, no montante de 119.04€." -----

Deliberações / Minutas-----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

Documentos para Conhecimento-----

Resumo Diário de Tesouraria-----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 196 920,10 (cento e noventa e seis mil, novecentos e vinte euros e dez cêntimos). -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 3 de abril de 2023

Licenciamento de Obras Particulares

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pelo Sr. Presidente da câmara conforme consta na deliberação de 21 de outubro de 2021

- - Processo n.º 131/2021 – Nélia Maria dos Santos Correia

Pedido de averbamento do diretor técnico da obra.

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 21-03-2023, em conformidade com o parecer dos serviços.

- - Processo n.º 3/2023 – Anibal Manuel Rodrigues Marques

Licenciamento referente a alteração de moradia unifamiliar e muros, sito em Estrada de S. Miguel Arcanjo, 26, em Cardosas.

Indeferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 22-03-2023, em conformidade com o parecer dos serviços.

- - Processo n.º 121/221 – Estimaresultado – Compra e Venda de Imóveis, Lda.

Licenciamento de alterações na construção de moradia unifamiliar anexo e muros de vedação, sito em Estrada da Infesta, 21, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Indeferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 22-03-2023, em conformidade com o parecer dos serviços.

- - Processo n.º 122/221 – Estimaresultado – Compra e Venda de Imóveis, Lda.

Licenciamento de alterações na construção de moradia unifamiliar anexo e muros de vedação, sito em Estrada da Infesta, lote 19, freguesia de Arruda dos Vinhos.

- - Indeferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 22-03-2023, em conformidade com o parecer dos serviços.

- - Processo n.º 23/2023 – Sara Margarete Fontes Leite Tavares Farinha

Pedido de desistência do pedido de informação prévia

Indeferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 27-03-2023, em conformidade com o parecer dos serviços.

- - Processo n.º 24/2023 – Sara Margarete Fontes Leite Tavares Farinha

Pedido de desistência do pedido de informação prévia

Indeferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 27-03-2023, em conformidade com o parecer dos serviços.

- - Processo n.º 64/2019 – Querida Fachada Unipessoal, Lda.

Licenciamento de alterações na construção de moradia unifamiliar anexo e muros de vedação, sito em Quinta do Cereeiro, lote 55, freguesia de Arruda dos Vinhos.

Indeferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 27-03-2023, em conformidade com o parecer dos serviços

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 3 de abril de 2023

Respostas do Senhor Presidente às questões colocadas em direto, através da plataforma do facebook-----

- - O Senhor Presidente respondeu às questões que foram colocadas pelos munícipes, durante a transmissão em direto, através da plataforma do facebook. -----

Encerramento -----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram vinte e três horas e vinte minutos da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro.-----

A. M. B. J. S. L. C. J. S.
Anabela Alves Marques

